



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 23 de novembro de 2023.

Ofício nº: 032/2023

De: Secretaria Municipal de Fazenda/Contabilidade Geral

Para: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Estimativa de impacto orçamentário e financeiro**

Prezada Senhora,

Encaminho abaixo a estimativa do impacto orçamentário e financeiro atendendo ao pedido da Secretaria de Educação, por meio do ofício nº 215/2023, que contempla o encaminhamento ao Legislativo de pedido de **alteração** da Lei nº 3.774 de 02/02/2023, que autoriza o executivo municipal a criar o programa municipal de fornecimento, de forma gratuita, de kit de material escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Lagoa da Prata, com a **inclusão do item uniforme escolar**, estimando-se o fornecimento de 3.600 kits, sendo 3.172 alunos já matriculados e 428 novas matrículas, conforme se segue:

- Ensino Fundamental: 794 uniformes masculinos e 806 uniformes femininos;
- Ensino Infantil Pré-escolas: 575 uniformes masculinos e 625 uniformes femininos;
- Ensino Infantil Creches: 446 uniformes masculinos e 354 uniformes femininos

1) Da pretensão do aumento da despesa anual:

O art. 16 da LRF dispõe que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa deverá ser acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e da declaração do ordenador da despesa, informando que aquela despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária

Conforme planilha abaixo, percebe-se que a previsão de aumento anual das despesas acima descritas é R\$ 882.616,05 para o exercício de 2023. Para os exercícios subsequentes, utilizaremos como metodologia de cálculo uma projeção de aumento da despesa em 5% para 2024 e 5% para 2025.

RECEBIDO

EM 23/11/23

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Modalidade	Nº de alunos	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Ensino Fundamental	1.600	R\$ 392.285,58	R\$ 411.899,86	R\$ 432.494,85
Ensino Infantil – Pré escola	1.200	R\$ 294.233,25	R\$ 308.944,91	R\$ 324.392,15
Ensino Infantil – Pré escola	800	R\$ 196.097,22	R\$ 205.902,08	R\$ 216.197,18
TOTAL	3.600	R\$ 882.616,05	R\$ 926.746,85	R\$ 973.084,18

2) Do impacto orçamentário

Valor do aumento da despesa se for empenhada em 2023:R\$ 882.616,05

Valor total da despesa fixada na LOA para o exercício de 2023*:R\$ 162.854.300,00

Percentual do aumento em relação ao orçamento 2023:0,54 %

Valor total da despesa empenhada a pagar em 2023 até 23/11/2023:R\$ 163.524.902,61

Percentual do aumento em relação à despesa empenhada a pagar até 23/11/2023
2023:0,54%

Valor do aumento da despesa se for empenhada e paga em 2024:R\$ 926.746,85

Valor total da despesa fixada na LOA para o exercício de 2024*:R\$ 186.975.048,00

Percentual do aumento em relação ao orçamento 2024:0,49%

Valor do aumento da despesa se for empenhada e paga em 2025:R\$ 973.084,18

Valor total da despesa fixada na LOA para o exercício de 2025*:R\$ 195.593.860,40

Percentual do aumento em relação ao orçamento 2025:0,50%

Destaca-se que, uma vez autorizada a alteração na Lei nº 3.774/2023, as despesas, por modalidade de ensino encontram adequação orçamentária na LOA 2023, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

- Ensino Fundamental: 08.002.12.361.0801.4.033.3.3.90.32
- Ensino Infantil Pré Escola: 08.002.12.365.0802.4.037.3.3.90.32
- Ensino Infantil Creche: 02.002.12.365.0803.4.041.3.3.90.32

As despesas acima mencionadas serão reforçadas, utilizando-se o limite de suplementação legal, autorizado pelo art. 2º da Lei 3.766/2022:



Art. 2º Durante a execução orçamentária do Exercício de 2023 fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 13% (Treze por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, sendo 1% (um por cento) reservado à área da Assistência Social, 4% (quatro por cento) reservados à área de Saúde, respeitadas as demais prescrições constitucionais e os termos da Lei nº 4.320/1964.

3) Do impacto financeiro

Por todo o exposto, estima-se um aumento de R\$ 882.616,05 (Oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e cinco centavos), na hipótese de implementação do programa de fornecimento de uniformes escolares até 31/12/2023. O impacto no orçamento do corrente ano será de 0,54%, em relação à despesa fixada e 0,54% em relação à despesa empenhada a pagar até a data de 23/11/2023.

Para os exercícios seguintes, o impacto estimado nas Leis Orçamentárias anuais respectivamente estimados é de R\$ 926.746,85 (Novecentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) correspondendo a 0,49 % em 2024, e de R\$ 973.084,18 (Novecentos e setenta e três mil, oitenta e quatro reais e dezoito centavos) correspondendo a 0,50% em 2025.

A despesa será custeada no exercício de 2023 (uniformes para o ano letivo de 2024) com recursos de superávit financeiro, portanto para o exercício corrente há saldo financeiro para pagamento. Para o exercício de 2024 (uniformes para o ano letivo de 2025) as adequações orçamentárias e financeiras necessárias ao custeio do programa serão feitas pela secretaria de fazenda, por meio do setor de planejamento, bem como para o exercício de 2025 (uniformes para o ano letivo de 2026).

É importante ressaltar que o impacto foi feito com base nas informações prestadas através do ofício 215/2023, sendo que o aumento na quantidade de alunos informada deverá ser submetida à nova análise.

Por fim, vale destacar que a Secretaria requisitante observe o que dispõe o art. 73, §10, da Lei 9.504/97, que adverte quanto à distribuição de bens ou benefícios por parte da



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

ESTADO DE MINAS GERAIS

administração pública no ano em que se realizar eleição, ressalvadas as hipóteses também delineadas na mesma lei.

Não menos importante é dizer que as despesas eventualmente realizadas entre maio e dezembro de 2024, do último ano do mandato em curso, devem ser integralmente quitadas ou, no mínimo, sejam disponibilizados recursos financeiros para esse fim, ou seja, terá de haver saldo financeiro em bancos para Restos a Pagar contralados nos oito derradeiros meses do ano vindouro, caso a referida despesa seja realizada a partir de Maio de 2024.

Feitas tais ressalvas, orientamos:

- 1- Que a Secretaria requisitante, exerça sua discricionariedade e avalie a conveniência e oportunidade da realização da despesa;
- 2- sem vinculação à decisão da Ordenadora da Despesa requerente, sob o ponto de vista orçamentário-financeiro, há possibilidade do incremento da ação desejada.

Aline Kelen Otaviano Lima

Responsável Técnica

CRC 75.795/0

Ilma. Sra.

Adriana Aparecida Ferreira

DD. Secretária Municipal de Educação

*Foram consideradas, para efeito de cálculo, apenas despesas fixadas para o órgão Prefeitura, não sendo somados as despesas com Câmara e SAAE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Secretaria Municipal de Educação

Ofício Nº 215/2023

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria de Fazenda

Assunto: Impacto Orçamentário

Lagoa da Prata, 23 de novembro de 2023

Prezada,

Com meus cumprimentos.

Venho através deste, solicitar o estudo de impacto orçamentário e financeiro para alteração da **Lei nº 3.774 de 02 de fevereiro de 2023** que Autoriza o Executivo Municipal a Criar o Programa Municipal que autoriza o Poder Executivo a fornecer, gratuitamente, Kit de Material Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Prata.

- Autorização para inclusão do uniforme escolar como composto do Kit gratuito.

Alunos matriculados na rede municipal de ensino:

- Ensino Fundamental – 1.367 alunos
- Ensino Infantil Pré – escolas – 1.107 alunos
- Ensino Infantil Creche – 698 alunos

Os uniformes serão composto de 02 camisetas manga curta, 01 short saia ou bermuda, 01 calça, 01 agasalho de inverno e 01 par de meia.

Serão adquiridos 3.172 uniformes para alunos já matriculados na rede com um acréscimo de mais 428 devido a novas matrículas que podem surgir ou rotatividade de alunos.

Valores dos itens a serem adquiridos:

- Camiseta manga curta unissex curta tam. 02 ao EG: **R\$ 29,49**
- Bermuda masculina tam. 01 ao EG: **R\$ 45,70**
- Short saia tam. 01 ao EG: **R\$ 46,63**
- Calça unissex tam. 01 ao EG: **R\$ 54,03**
- Agasalho de inverno unissex tam. 01 ao EG: **R\$ 74,97**
- Meia colegial unissex tam. P ao EG: **R\$ 11,03**

Distribuição por modalidade de ensino

Ensino Fundamental:

794 Uniformes masculinos (02 camisetas, 01 bermuda, 01 calça, 01 agasalho e 01 par de meia) R\$ 244,71 cada, valor total: R\$ 194.299,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Secretaria Municipal de Educação

806 Uniformes femininos (02 camisetas, 01 short saia, 01 calça, 01 agasalho e 01 par de meia) R\$ 245,64 cada, valor total: R\$ 197.985,84

Ensino Infantil Pré escolas:

575 Uniformes masculinos (02 camisetas, 01 bermuda, 01 calça, 01 agasalho e 01 par de meia) R\$ 244,71 cada, valor total: R\$ 140.708,25

625 Uniformes femininos (02 camisetas, 01 short saia, 01 calça, 01 agasalho e 01 par de meia) R\$ 245,64 cada, valor total: R\$ 153.525,00

Ensino Infantil Creches:

446 Uniformes masculinos (02 camisetas, 01 bermuda, 01 calça, 01 agasalho e 01 par de meia) R\$ 244,71 cada, valor total: R\$ 109.140,66

354 Uniformes femininos (02 camisetas, 01 short saia, 01 calça, 01 agasalho e 01 par de meia) R\$ 245,64 cada, valor total: R\$ 86.956,56.

Valor total por modalidade:

Ensino Fundamental: R\$ 392.285,58

Ensino Infantil Pré escolas: R\$ 294.233,25

Ensino Infantil Creche: R\$ 196.097,22

Sem mais para o momento, agradeço.

Atenciosamente.


Adriana Aparecida Ferreira
Secretária Municipal de Educação.

Ilma. Sra.
Nívia Maria de Melo
Secretária de Fazenda